



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc

**ATA nº 01/2024 - PAAR**

Porto Ferreira, 17 de Abril de 2024.

**ASSUNTOS TRATADOS:** 1. Abertura; 2. Apresentação do PAAR; 3. Distribuição dos Valores por Metas/Ações; 4. Custo Operacional; 5. Recursos do Fomento Cultural; 6. Obras Reformas e Bens; 7. Finalização

No dia 17 (dezesete) do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se no anfiteatro Municipal Isaltino Casemiro de Porto Ferreira, os presentes a consulta pública para a elaboração do plano anual de aplicação de recursos (PAAR) da Lei Aldir Blanc. A reunião começou as 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) com 20 (Vinte) pessoas presentes.

**1. Abertura.** A primeira reunião do PAAR iniciou-se com a fala do Secretário de Cultura Régis Radael Berretta, que contextualizou aos presentes os seguintes tópicos.

**2. Apresentação do PAAR.** Foi apresentado, através de slides, o que é o PAAR e quais os objetivos e temas a serem discutidos com a população ferreirense incluindo o formulário do PAAR que será preenchido pelo gestor de cultura.

**3. Distribuição dos valores por Metas/Ações.** Porto Ferreira recebeu R\$399.342,44 por meios de recursos da Lei Aldir Blanc sendo R\$99.835,61 (25%) obrigatoriamente destinado a Cultura Viva, dos valores restantes foi sugerido a distribuição de R\$230.000,00 destinado ao Fomento Cultural, R\$51.506,83 destinado a Obras, Reformas e Bens e R\$18.000,00 para o Custo Operacional. A distribuição apresentada foi aprovada de forma unânime e prosseguiu-se para a discussão do Custo Operacional.

**4. Custo Operacional.** Foi votado de forma unanime manter o valor proposto pela gestão para os custos operacionais de R\$18.000,00

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc

**5. Recursos do Fomento Cultural.** Foi votado por maioria que os R\$230.000,00 destinado ao fomento cultural seria através de Edital de Fomento a Cultura. Sendo votado por maioria que os editais seriam por linguagem, sem especificação do tipo de projeto, somente competindo cada uma dentro das suas linguagens artísticas. Em seguida foi sugerido pelos presentes reduzir o valor proposto pela gestão para o audiovisual. Foi votado o valor de R\$20.000,00 para o audiovisual sendo o mesmo destinado a somente um projeto. Ficou deferido por votação unânime remover a categoria proposta pela gestão para a área de cultura tradicional. Os excedentes resultantes dessas decisões foram redistribuídos R\$10.000,00 para Literatura, R\$10.000,00 para Cultura Urbana, R\$10.000,00 para Teatro e R\$5.000,00 para Artes Visuais. Resultando nos seguintes valores para as áreas:

Artes visuais – R\$40.000,00 (4 Projetos de R\$10.000,00)

Audiovisual – R\$20.000,00 (1 Projeto de R\$20.000,00)

Cultura Urbana – R\$30.000,00 (3 Projetos de R\$10.000,00)

Dança – R\$40.000,00 (2 Projetos de R\$20.000,00)

Literatura – R\$40.000,00 (5 Projetos de R\$8.000,00)

Música – R\$40.000,00 (4 Projetos de R\$10.000,00)

Teatro – R\$20.000,00 (2 Projetos de R\$10.000,00)

Ficou decido que a discussão quanto aos recursos periféricos necessita de uma melhor definição das áreas periféricas de Porto Ferreira, pois somente o fator de distancia ao centro não abrange os fatores socioeconômicos da população ferreirense. Foi decidido fazer uma segunda reunião para abordagem desse tema.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc

---

**6. Obras Reformas e Bens.** A discussão foi inconclusiva sendo necessária uma segunda reunião para a decisão destes recursos.

**7. Finalização.** A reunião finalizou-se as 21h50



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc



PORTO FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### LISTA DE PRESENÇA

### ATA CONSULTA PÚBLICA

PAAR – Plano de Anual de Aplicação dos Recursos

Lei Aldir Blanc II

Porto Ferreira, 17 de abril de 2024.

Nome	Segmento Cultural	Assinatura
Bruno Prado	Teatro	Bruno Prado
Alana Costa	Dança	[Assinatura]
Thiago Macaroni	Artes Visuais	[Assinatura]
Fabiana Pereira	Artes - literatura	[Assinatura]
Marilene Reichert	Teatro/Dança	[Assinatura]
Luís Lepi	[Assinatura]	Luís Lepi
Wany Marques	Artes e cultura	[Assinatura]
Christine Lizzi	Artes e cultura	[Assinatura]
Vanda Cordeiro	Artes e cultura	[Assinatura]
Anderson Vitorella	Literatura	[Assinatura]
Shelly 11. Marcel	Literatura	[Assinatura]
maria da Graça Roberto	Breaking	Graça Roberto Silva
Nicolas Pires	Breaking	[Assinatura]
LUAN MICHEL PARRA JORNALISTA	ARTES VISUAIS (ARTE URBANA)	[Assinatura]
Rafael Benetto Mendonça	Breaking	[Assinatura]
Barbara Cruz Ciguasi	Museu	[Assinatura]
WANICE HELENA ZUFFO AFEALC	[Assinatura]	[Assinatura]
Diego Marcelino Augusto	[Assinatura]	[Assinatura]
Everson C.A. Silva	H.P. HoP	Everson Silva

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc



PORTO FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

*Hilson Casemiro*

*[Signature]*

Lined area for text entry.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

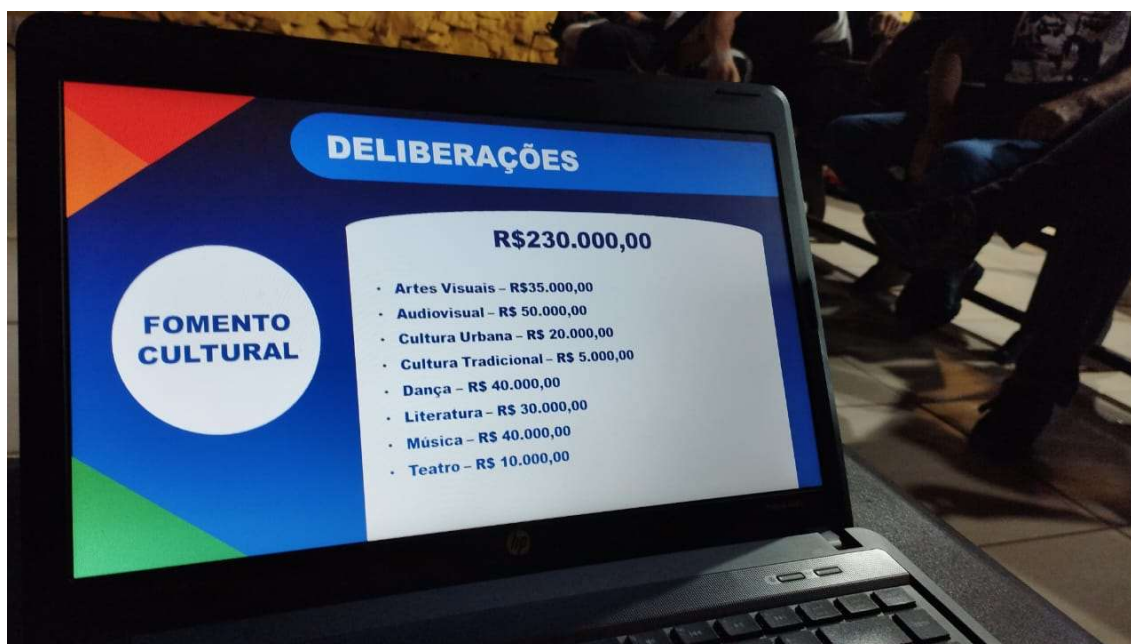
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172**

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc

